

# Parceria CAIXA e o Município de São José do Calçado-ES

**Demonstrativo Síntese  
de Informações Sócio-Econômicas  
dos Municípios Brasileiros**



## APRESENTAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (**CAIXA**) e o INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (**IPEA**) sentem-se honrados em oferecer aos municípios brasileiros e, aos novos prefeitos recentemente eleitos, o conjunto de documentos intitulado DEMONSTRATIVO-SÍNTESE DE INFORMAÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS.

Trata-se de uma coletânea de informações fiscais, econômicas, demográficas, educacionais, urbanas, sociais, sanitárias, entre outras, relativas a cada um dos municípios, e tem como intuito contribuir para que os gestores e as comunidades locais possam identificar, avaliar e diagnosticar suas principais dificuldades e planejar soluções.

Partes das informações são originadas do Sistema de Coleta de Dados Contábeis para Estados e Municípios (SISTN) encaminhados pelos municípios para atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, e outras foram colhidas junto aos órgãos gestores das respectivas atividades e com apoio do **IPEA**. Portanto, mais que um material meramente informativo, espera-se que este documento seja o passo inicial para um melhor controle, acompanhamento gerencial e avaliação dos resultados das gestões municipais que ora se iniciam.

A **CAIXA** está presente na vida de milhões de cidadãos brasileiros, no dia-a-dia das localidades em que habitam, por meio de seus serviços bancários, pelo crédito imobiliário, pela distribuição de benefícios do FGTS, do PIS, do Seguro-Desemprego, da transferência de renda, da assistência aos estudantes por intermédio do crédito educativo, pela prestação de serviços aos apostadores de suas loterias, pelo empréstimo sob penhor e pelos pagamentos de aposentadorias que proporcionam segurança social e cidadania a dezenas de milhões de cidadãos, com níveis de renda mais reduzidos, nas mais recônditas localidades.

Além dos benefícios sociais, a **CAIXA** é o mais importante agente na distribuição de investimentos e repasses nas áreas de habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana em geral.

O **IPEA**, ao longo de seus quarenta anos de existência, conta com uma experiência acumulada de pesquisa, análises econômicas e sociais e disseminação de informações, sempre voltadas para a escolha e a definição de melhores estratégias direcionadas ao desenvolvimento econômico e social.

Em 2004, fomos todos participantes de mais uma etapa do progresso e da consolidação da democracia brasileira. Cidadãos-eleitores residentes em todos os municípios escolheram prefeitos e vereadores que, nos próximos quatro anos, os representarão na condução de seus interesses e negócios públicos. Estarão em jogo a autonomia administrativa e fiscal, a repartição de recursos entre as diversas faixas de renda da população brasileira, o aperfeiçoamento da Federação Brasileira e a definição de caminhos que levem a um futuro cada vez melhor.

A efetiva melhoria das condições de vida nos municípios brasileiros demanda investimentos em educação, saúde, saneamento básico, transportes, habitação, segurança pública, assistência social, enfim, um sem-número de iniciativas que devem ser voltadas para elevar o padrão e a qualidade de vida nas mais diversas regiões do País. Muitos avanços foram conseguidos até o momento, mas ainda há muito a ser feito.

Os municípios brasileiros podem contar com o esforço conjunto, **CAIXA-IPEA**, como um apoio seguro para a promoção e a consecução de tais objetivos que estarão, assim, sempre a serviço do desenvolvimento e do bem-estar de suas populações.

**Jorge Eduardo Levi Mattoso**

Presidente da Caixa Econômica Federal  
**CAIXA**

**Glauco Arbix**

Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
**IPEA**

## PREFÁCIO

Este Demonstrativo-Síntese de Informações Socio-econômicas dos Municípios Brasileiros compõe-se de dados e informações relativas a cada um dos municípios e contém informações sobre as seguintes áreas: fiscal, econômica, social, demográfica, educacional, urbana e de assistência social. As informações abrangem período recente (2000-2003), geradas por várias instituições oficiais, tais como o IBGE, a Secretaria do Tesouro Nacional, a **CAIXA**, o PNUD, o Ministério do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, entre outras. Essas fontes, aliadas aos trabalhos de elaboração e verificação de consistência efetuados pelo **IPEA**, garantem a sua autenticidade e confiabilidade.

Na área fiscal, são apresentados dados sobre receitas, despesas, endividamento, resultados fiscais e situação de adimplência dos municípios, segundo os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O nível de desagregação de receitas e despesas, conquanto não seja muito pormenorizado, permite uma visão adequada da situação fiscal corrente do município. Esses dados são complementados com informações relativas ao resultado total (receita total menos despesa total), ao resultado primário (receitas não-financeiras menos despesas não-financeiras) e às necessidades de financiamento (resultado primário mais gasto com juros, amortizações e outros serviços da dívida). Por fim, são oferecidas informações sobre vários indicadores relevantes do ponto de vista da LRF, tais como a relação de gastos com pessoal (e endividamento) sobre a receita corrente líquida. Esta reflete a permissibilidade legal de as administrações municipais efetivarem novas operações de crédito.

As informações demográficas descrevem, sucintamente, o perfil da população de cada município, em termos de sexo, cor, raça e faixa etária, entre outros critérios. Essa descrição é, em seguida, complementada pelas informações sobre condições de saúde, expectativa de vida e mortalidade. Indicadores educacionais (analfabetismo, taxa de frequência à escola, média de anos de estudo, número de professores e de escolas) complementam um quadro descritivo dos aspectos sociais de cada município.

As dimensões sociais e econômicas interagem fortemente quando expressas em indicadores como o Índice de Gini (grau de desigualdade, em termos de renda *per capita*) e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - média entre índices de renda *per capita*, longevidade e educação. Uma vez de posse dessas informações, os responsáveis pelo planejamento, pela elaboração, pelo acompanhamento e pela avaliação das políticas sociais municipais têm um importante guia para implementação de suas ações.

Os indicadores da chamada dimensão urbana compõem-se de dados relativos às características dos domicílios particulares, dos loteamentos, do acesso à água, ao esgotamento sanitário e à coleta de lixo, bem como à densidade habitacional.

A dimensão econômica não é objeto de uma análise completa, mas contempla uma relação das principais atividades econômicas, considerando o emprego formal, e dos dados referentes aos rendimentos do trabalho, em cada município.

A área de assistência social, que tem como suporte a atuação da **CAIXA**, congrega informações sobre os programas de transferência de renda (Bolsa Família, Bolsa Alimentação, Bolsa Escola, Auxílio-Gás, Agente Jovem, entre outros) e sobre o Cadastro Único do Ministério de Desenvolvimento Social.

Finalmente, esclarecemos que este trabalho pretende proporcionar uma visão mais focada e convergente das potencialidades existentes nos municípios, além de evidenciar fatores que merecem maior atenção dos atuais administradores com vistas à busca de uma transformação que vise à melhoria da qualidade de vida de suas populações.

**Márcia Kumer**

Superintendente Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
**CAIXA**

**Aser Cortines Peixoto Filho**

Vice-Presidente de Desenvolvimento Urbano e Governo  
**CAIXA**

**Marcelo Piancastelli de Siqueira**

Diretor de Estudos Regionais e Urbanos  
**IPEA**

**Esclarecimentos adicionais ou quaisquer informações sobre a linha de produtos para a Gestão Pública da CAIXA poderão ser obtidos na agência da CAIXA mais próxima de você.**



## PARTICIPANTES - CAIXA

Márcia Kumer (SUDEN);  
Maria Teresa Peres de Souza (GEPUB/SUDEN);  
Abigail Vieira Querega (GEPUB/SUDEN);  
Giselly Hess Pedroso de Lima (GEPUB/SUDEN);  
Magda Sifuentes de Jesus (GEPUB/SUDEN);  
Maria da Penha Loureiro Rangel Neves (SUDEL);  
Ana Lucia Amorim de Brito (GERPO/SUDEL);  
André Luiz Farias de Oliveira (GEISO/SUDEL);

## PARTICIPANTES - IPEA

Marcelo Piancastelli de Siqueira (Diretor IPEA/DIRUR);  
José Aroudo Mota (Diretor Adjunto IPEA/DIRUR);  
Maurício Mota Saboya Pinheiro (DIRUR/CFP);  
Bolívar Pêgo Filho (DIRUR/CFP);  
Carlos Roberto Paiva da Silva (DIRUR/CFP);  
Jorge Abrahão de Castro (DISOC);  
Manoel Rodrigues dos Santos Júnior (DIRUR);  
Margarida Alves Bastos (DIRUR);  
Maria da Piedade Morais (DIRUR/CDE);  
Paulo Furtado de Castro (DIRUR);  
Nivaldo Pereira da Silva Júnior (CONSULTOR);  
Manoel Rodrigues dos Santos Júnior (DIRUR);  
Alexandre Rodrigues da Paixão (CONSULTOR PNPE);  
George Alex da Guia (CONSULTOR PNPE);  
Paulo Augusto Rego (ESTAGIÁRIO);

# DEFINIÇÕES DAS VARIÁVEIS FISCAIS



## RECEITAS

---

RECEITA CORRENTE: Soma das Receitas Correntes menos a soma oriunda das Deduções.

Receita Tributária: Soma das receitas oriundas de Impostos (IPTU, IRRF, ITBI e ISSQN), Taxas (Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e Taxas pela Prestação de Serviços) e Contribuição de Melhoria.

Receitas de Contribuições: Soma das Receitas de Contribuições Sociais e Econômicas

Receita Patrimonial: Soma das Receitas Imobiliárias, Receitas de Valores Mobiliários, Receitas de Concessões e Permissões e Outras Receitas Patrimoniais.

Receita Agropecuária: Valor da Receita Agropecuária.

Receita Industrial: Valor da Receita Industrial.

Receita de Serviços: Valor da Receita de Serviços.

Transferências da União: Soma das Transferências da União (FPM, ITR, IOF, L.C. Nº 87/96 - Lei Kandir, CFEM, FEP, SUS, FNAS, FNDE e Demais Transferências da União).

Transferências dos Estados: Soma das Transferências dos Estados (ICMS, IPVA, IPI-Ex, Salário-Educação, SUS e Outras Transferências dos Estados).

Transferências dos Municípios: Soma das Transferências dos Municípios (SUS e Outras Transferências dos Municípios).

Transferências Multigovernamentais: Soma das Transferências do FUNDEF (dos Estados e da Complementação da União ao FUNDEF).

Transferências de Instituições Privadas: Valor das Transferências de Instituições Privadas.

Transferências do Exterior: Valor das Transferências do Exterior.

Transferências de Pessoas: Valor das Transferências de Pessoas.

Transferências de Convênios: Soma das Transferências de Convênios da União e de suas Entidades, Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades, Municípios e de suas Entidades e de Instituições Privadas.

Outras Receitas Correntes: Soma das Receitas oriundas de Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Correntes Diversas.

Deduções da Receita Corrente: Soma das deduções para Formação do FUNDEF, incidente sobre FPM, L.C. nº 87/96, ICMS e IPI - Exportação.

# DEFINIÇÕES DAS VARIÁVEIS FISCAIS



## RECEITAS

---

### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito: Soma da Receita oriunda de Operações de Crédito Internas e Externas.

Alienação de Bens: Soma da Receita oriunda de Alienação de Bens Móveis e Alienação de Bens Imóveis.

Amortização de Empréstimos: Valor da Receita oriunda de Amortização de Empréstimos.

Transferências da União: Soma das Transferências de Capital da União.

Transferências dos Estados: Soma das Transferências de Capital dos Estados.

Transferências dos Municípios: Soma das Transferências de Capital dos Municípios.

Transferências de Instituições Privadas: Soma das Transferências de Capital de Instituições Privadas.

Transferências do Exterior: Soma das Transferências de Capital do Exterior.

Transferência de Pessoas: Soma das Transferências de Capital de Pessoas.

Transferências de Outras Instituições Públicas: Soma das Transferências de Capital de Outras Instituições Públicas.

Transferências de Convênios: Soma das Transferências de Convênios da União e de suas Entidades, Estados, Municípios e de suas Entidades e de Instituições Privadas.

Outras Transferências de Capital: Valor das Transferências de Outras Transferências de Capital.

Outras Receitas de Capital: Soma de Outras Receitas de Capital.



# DEFINIÇÕES DAS VARIÁVEIS FISCAIS

## DESPESAS

---

### CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais: Soma das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais menos aposentadorias e reformas e pensões.

Aposentadorias e Reformas: Soma das Despesas com Pessoal Inativos, Aposentadorias e Reformas.

Pensões: Soma das Despesas com Pessoal Pensionista e Pensões.

Contribuição para Formação do PASEP: Valor das Despesas com Contribuição para Formação do PASEP.

Juros e Encargos da Dívida: Valor das Despesas com Juros e Encargos da Dívida.

Outras Despesas Correntes: Soma das Despesas de Custeio/Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas/Aplicações Diretas.

### DE CAPITAL

Investimentos: Valor das Despesas com Investimentos.

Inversões Financeiras: Valor das Despesas com Inversões Financeiras.

Amortização da Dívida: Valor das Despesas com Amortização da Dívida.

Outras Transferências de Capital: Valor das Despesas com Outras Transferências de Capital.

## DEFINIÇÕES DAS VARIÁVEIS FISCAIS



### COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

---

Receita Corrente: Soma das Receitas Correntes menos as Deduções.

Transferências Constitucionais: No caso de Municípios o valor será sempre 0 uma vez que os mesmos não realizam transferências constitucionais entre si.

Contribuição ao PASEP: Soma das Despesas com contribuição para Formação do PASEP.

Benefícios Previdenciários: Soma das Despesas com Aposentadorias e Reformas, Pessoal Inativo, Pensionistas e Pensões.

Receita Corrente Líquida: Receita Corrente menos Transferências Constitucionais menos Contribuição ao PASEP menos Benefícios Previdenciários.

### ANÁLISE DA DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

---

Percentual Comprometido: É a divisão de Pessoal e Encargos Sociais pela Receita Corrente Líquida.

### DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA - NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

---

Percentual Comprometido: É a divisão de valor comprometido (Operações de Crédito Internas, Obrigações Legais e Tributárias, Obrigações a Pagar, Outras Exigibilidades e Dívida Externa) pela Receita Corrente Líquida.

# DEFINIÇÕES DAS VARIÁVEIS FISCAIS



## GLOSSÁRIO DE SIGLAS

---

IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis

ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativo a Títulos ou Valores Mobiliários  
comercialização do Ouro

L.C. nº 87/96 - Lei Complementar (Lei Kandir)

CFEM - Compensação Financeira de Extração Mineral

FEP - Fundo Especial do Petróleo

SUS - Sistema Único de Saúde

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IPI-Ex - Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

PASEP - Programa de Formação para o Patrimônio do Servidor Público

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES  
SÓCIOECONÔMICAS DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

**UF: ES**

**Município: São José do Calçado**

**CNPJ: 27.167.402/0001-31**

**Código IBGE: 320480**

**População (CENSO 2000): 10.481**

**População (EM 01/07/2004): 10.621**



Estado: ES

Município: São José do

Código IBGE: 320480



## DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R\$ 1,00

Demonstrativo		Exercício		
		2001	2002	2003
<b>RECEITA TOTAL</b>		6.824.551	7.509.624	
+	<b>RECEITA CORRENTE</b>	6.561.361	7.507.701	
+	Receita Tributária	263.880	416.365	
+	Receita de Contribuição	246.866	192.032	
+	Receita Patrimonial	39.280	41.822	
+	Receita Agropecuária	0	0	
+	Receita Industrial	0	0	
+	Receita de Serviços	0	0	
+	Transferências da União	2.979.328	4.155.025	
+	Transferências dos Estados	2.078.687	2.129.928	
+	Transferências dos Municípios	0	0	
+	Transferências Multigovernamentais*	575.959	549.030	
+	Transferências de Instituições Privadas	0	0	
+	Transferências do Exterior	0	0	
+	Transferências de Pessoas	0	0	
+	Transferências de Convênios	0	486.624	
+	Outras Receitas Correntes	377.360	253.094	
-	Deduções da Receita Corrente	0	716.219	
+	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	263.190	1.923	
+	Operações de Créditos	0	0	
+	Alienação de Bens	0	180	
+	Amortização de Empréstimos	0	0	
+	Transferências da União	164.909	0	
+	Transferências dos Estados	98.281	747	
+	Transferências dos Municípios	0	0	
+	Transferências de Instituições Privadas	0	0	
+	Transferências do Exterior	0	0	
+	Transferências de Pessoas	0	0	
+	Transferências de Outras Inst. Públicas	0	0	
+	Transferências de Convênios	0	996	
+	Outras Transferências de Capital	0	0	
+	Outras Receitas de Capital	0	0	

Fonte: STN/FINBRA. Elaboração - IPEA/DIRUR.

**Nota:**

Conforme Portaria STN 109 de 08/03/2002, artigo 4º, parágrafo 2º, os municípios não regulares com a entrega do balanço anual estarão impedidos de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto às Agências da Caixa Econômica Federal ou por meio do endereço eletrônico [gepub@caixa.gov.br](mailto:gepub@caixa.gov.br)

(\*) São as transferências do FUNDEF realizadas pelos Estados e onde houver com a complementação do FUNDEF União.

Estado: ES

Município: São José do

Código IBGE: 320480



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA

R\$ 1,00

Demonstrativo	Exercício		
	2001	2002	2003
<b>DESPESA TOTAL</b>	6.829.210	8.016.157	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	6.418.896	7.147.812	
Pessoal e Encargos Sociais	2.732.695	2.946.406	
Aposentadorias e Reformas	334.129	413.048	
Pensões	46.796	61.558	
Contribuição para Formação do PASEP	46.882	0	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	
Outras Despesas Correntes	2.553.631	3.726.800	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	410.314	868.345	
Investimentos	282.508	682.693	
Inversões Financeiras	0	0	
Amortização da Dívida	127.806	185.652	
Outras Transferências de Capital	0	0	

Fonte: STN/FINBRA. Elaboração - IPEA/DIRUR.

Estado: ES

Município: São José do

Código IBGE: 320480



## RESULTADO FISCAL

R\$ 1,00

Demonstrativo	2001	2002	2003
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT</b>	-4.659	-506.533	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO*</b>	-132.465	-692.365	
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO**</b>	-4.659	-506.713	

Fonte: STN/FINBRA. Elaboração - IPEA/DIRUR.

**Nota:**

(\*) Corresponde à diferença entre receitas não-financeiras e despesas não-financeiras (Superávit/Déficit - Operações de Crédito Internas e Externas - Alienação de Bens Móveis e Imóveis - Juros e Encargos da Dívida - Inversões Financeiras e Amortização de Empréstimos)

(\*\*) Corresponde ao resultado primário mais as despesas com juros nominais (juros, encargos e amortizações sobre a dívida).

Estado: ES

Município: São José do

Código IBGE: 320480



## COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 1,00

Demonstrativo		2001	2002	2003
+	<b>Receitas Correntes</b>	6.561.361	7.507.701	
-	<b>Transferências Constitucionais</b>	0	0	0
-	<b>Contribuição ao PASEP</b>	46.882	0	
-	<b>Benefícios Previdenciários</b>	380.925	474.606	
=	<b>Receita Corrente Líquida</b>	6.133.554	7.033.095	

Fonte: STN/FINBRA. Elaboração - IPEA/DIRUR.

Estado: ES

Município: São José do

Código IBGE: 320480



## ANÁLISE DA DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 1,00

Demonstrativo	Exercício		
	2001	2002	2003
<b>PERCENTUAL LEGAL*</b>	54,00%	54,00%	54,00%
<b>PERCENTUAL COMPROMETIDO</b>	50,76%	48,64%	
<b>VALOR LEGAL</b>	3.312.119	3.797.871	
<b>VALOR COMPROMETIDO</b>	3.113.620	3.421.012	

Fonte: STN/FINBRA. Elaboração - IPEA/DIRUR.

Nota: (\*) LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 20 - Inciso III - Letra B da RCL - Receita Corrente Líquida.

Estado: ES

Município: São José do

Código IBGE: 320480



## DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA - NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

R\$ 1,00

Demonstrativo	Exercício		
	2001	2002	2003
<b>PERCENTUAL LEGAL*</b>	120,00%	120,00%	120,00%
<b>VALOR LEGAL</b>	7.360.265	8.439.714	
<b>PERCENTUAL COMPROMETIDO</b>	0,00%	6,85%	
<b>VALOR COMPROMETIDO</b>	0	482.098	
<b>Dívida Interna</b>	0	482.098	
Operações de Crédito - Internas	0	0	
Obrigações Legais e Tributárias	0	0	
Obrigações a Pagar	0	482.098	
Outras Exigibilidades	0	0	
<b>Dívida Externa</b>	0	0	
<b>SALDO</b>	7.360.265	7.957.616	

Fonte: STN/FINBRA. Elaboração IPEA/DIRUR.

**Nota:**

(\*) RSF - Resolução do Senado Federal Nº 40/2001 - Art. 3º - Inciso II - da RCL - Receita Corrente Líquida - Limite  
Para verificar a possibilidade de contratar operações de crédito junto à CAIXA é necessário:  
- Efetuar a análise de risco de crédito e capacidade de pagamento realizada pela CAIXA;  
- Estar enquadrado na Lei Complementar nº 101/2000 ([www2.senado.gov.br/sf/legislacao/legisla/](http://www2.senado.gov.br/sf/legislacao/legisla/));  
- Atender as regras de contingenciamento de crédito estabelecidas e consolidadas na Resolução do BACEN 2.827/2001 ([www.bcb.gov.br/?legislacao](http://www.bcb.gov.br/?legislacao));  
- Atender os pré-requisitos constantes da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e atender as disposições do Manual de Instrução de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional ([www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)).

Estado: ES

Município: São José do

Código IBGE: 320480



<b>SITUAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA</b>	
PARCELAMENTO COM A UNIÃO	<a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">www.pgfn.fazenda.gov.br</a>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO	<a href="http://www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a>
FGTS	<a href="http://www.caixa.gov.br/cidadao">www.caixa.gov.br/cidadao</a>
INSS	<a href="http://www.previdenciasocial.gov.br">www.previdenciasocial.gov.br</a>
PASEP	<a href="http://www.bb.gov.br">www.bb.gov.br</a>
TRIBUTOS FEDERAIS	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
CONVÊNIOS	<a href="http://www.tesouro.fazenda.gov.br/LRF">www.tesouro.fazenda.gov.br/LRF</a>

Estado: ES

Município: São José do

Código IBGE: 320480



## INDICADORES SOCIAIS

### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SOCIAIS

Ano: 2000

População	Total	Urbana	Rural
	10.481	6.959	3.522
		Masculino	Feminino
		5.327	5.154

População (Cor ou Raça):	BRANCA	PRETA	PARDA	INDÍGENA	AMARELA	IGNORADO
	5.950	1.551	2.953			27

#### População por faixa etária:

0 a 4 anos de idade	847
5 a 9 anos de idade	918
10 a 19 anos de idade	1.997
20 a 29 anos de idade	1.624
30 a 39 anos de idade	1.519
40 a 49 anos de idade	1.305
50 a 59 anos de idade	861
60 anos ou mais de idade	1.410

Fonte: Base Estatcart de Informações Municipais, 2003 - IBGE, CENSO 2000.

#### Nota:

Totais de População eventualmente diferentes por questão de arredondamento e fonte.

**População Urbana:** É constituída pelas pessoas residentes nos domicílios particulares ou coletivos, ou seja, aquelas que têm o domicílio com local de residência habitual. (SICAM - Sistema Caixa do Município - Caixa Econômica Federal).

**População Rural:** Abrange a população domiciliada em toda área situada fora dos limites urbanos, inclusive os aglomerados rurais de extensão urbana, os povoados e os núcleos. (SICAM - Sistema Caixa do Município - Caixa Econômica Federal).

**Cor ou raça:** característica declarada pelas pessoas de acordo com as seguintes opções: branca, preta, amarela, parda ou indígena. (IBGE).

**Estado: ES**

**Município: São José do**

**Código IBGE: 320480**



## INDICADORES SOCIAIS

### SAÚDE/LONGEVIDADE E MORTALIDADE

**Ano: 2002/2003**

**Esperança de vida ao nascer: 70,40**

**Taxa de mortalidade infantil até um ano de vida por 1000 habitantes: 22,65**

**Taxa de mortalidade infantil até cinco anos de vida por 1000 habitantes: 26,34**

**Leitos por 1000 habitantes: 7,80**

**Número de médicos residentes por 1000 habitantes: 0,00**

**Fonte:** Registro Civil 2002 , Assistência Medica Sanitaria 2002, DATASUS 2003.

**Nota:**

**Esperança de vida ao nascer** - número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver se estivesse sujeito a uma lei de mortalidade. (IBGE).

**Taxa de mortalidade infantil até um ano de vida -(Taxa de mortalidade infantil)** -freqüência com que ocorrem os óbitos infantis (menores de um ano) em uma população, em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil. Expressa-se para cada mil crianças nascidas vivas. (IBGE).

**Taxa de mortalidade infantil até cinco anos de vida** -freqüência com que ocorrem os óbitos de crianças antes de completar 5 anos de idade em uma população, em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil. Expressa-se para cada mil crianças nascidas vivas. (IBGE).

**Estado: ES**

**Município: São José do**

**Código IBGE: 320480**



**INDICADORES SOCIAIS  
EDUCAÇÃO**

**Ano : 2000**

**Taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais: 16,70%**

**Percentual de crianças de 7 a 14 anos frequentando o ensino Fundamental: 91,33%**

**Média de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais: 5**

**Percentual de professores do Ensino Fundamental com curso superior: 29,56%**

**Fonte:** Censo Educacional 2003.

**Nota:**

**Taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais** - percentagem das pessoas analfabetas(\*) de um grupo etário, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

(\*) Analfabeta - pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece.(IBGE).

**Percentual de crianças de 7 a 14 anos frequentando o ensino Fundamental -**

**Média de anos de estudo das pessoas de 25 anos ou mais** - período estabelecido em função da série e do grau mais elevado alcançado pela pessoa, considerando a última série concluída com aprovação.

**Estado: ES**

**Município: São José do**

**Código IBGE: 320480**



## INDICADORES SOCIAIS

### DESIGUALDADE

**Ano: 2000**

**Índice de Gini: 0,55**

**10% mais ricos / 40% mais pobres: 16,97%**

**Percentual de Indigentes: 8,99%**

**Percentual de Pobres: 32,20%**

**Fonte:** PNUD.

**Nota:**

**Índice de Gini** - medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima).

Os dados na tabela referem-se à distribuição do rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento. (IBGE).

**Estado: ES**

**Município: São José do**

**Código IBGE: 320480**



**INDICADORES SOCIAIS**  
**HABITAÇÃO E SANEAMENTO**

**Ano: 2000**

**Total de domicílios particulares permanentes: 3.129**

**Domicílios particulares vagos - Total e percentual dos domicílios particulares permanentes: 562 (17,96%)**

**Domicílios e pessoas em setores especiais de aglomerados subnormais (favelas e assemelhados) total dos domicílios particulares permanentes:**

**Número médio de pessoas por domicílio: 3,35**

**Fonte: Censo 2000.**

**Nota:**

**Domicílios Particulares Permanentes** - moradia de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, onde o relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. O domicílio particular é classificado como permanente quando localizado em unidade que se destina a servir de moradia (casa, apartamento e cômodo).

**Estado: ES**

**Município: São José do**

**Código IBGE: 320480**



## INDICADORES SOCIAIS

### HABITAÇÃO E SANEAMENTO

**Ano: 2000**

**Total de unidades cadastradas em Favelas e Assemelhados:**

**Total de cortiços cadastrados:**

**Total de loteamentos clandestinos cadastrados:**

**Total de loteamentos irregulares cadastrados: 2**

**Percentual de pessoas que vivem em domicílios com densidade elevada (superior a 2 pessoas por cômodo habitável): 10,29%**

**Percentual de pessoas que vivem em domicílios e terrenos próprios e quitados: 54,59%**

**Acesso a água - Número e percentual de domicílios com água canalizada em pelo menos um cômodo proveniente de rede geral ou poço ou nascente: 2.264 (72%)**

**Acesso a esgotamento sanitário - Número e percentual de domicílios com esgoto proveniente de rede geral ou fossa séptica: 2.105 (67%)**

**Acesso a coleta de lixo -Número e percentual de domicílios servidos por coleta direta de lixo: 2.138 (68%)**

**Fonte : Censo 2000.**

**Estado: ES**

**Município: São José do**

**Código IBGE: 320480**



## INDICADORES SOCIAIS

### EDUCAÇÃO

**Ano: 2002**

#### **Ensino Fundamental:**

Quantidade de escolas federais:

Quantidade de escolas estaduais: 6

Quantidade de escolas municipais: 13

Quantidade de escolas privadas: 1

#### **Ensino Médio:**

Quantidade de escolas federais:

Quantidade de escolas estaduais: 1

Quantidade de escolas municipais:

Quantidade de escolas privadas:

#### **Ensino Superior:**

Quantidade de escolas federais:

Quantidade de escolas estaduais:

Quantidade de escolas municipais:

Quantidade de escolas privadas:

Quantidade de escolas filantrópicas:

**Estado: ES**

**Município: São José do**

**Código IBGE: 320480**



## INDICADORES SOCIAIS

### ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDH-M)

**Ano: 2000**

**IDH - M: 0,75**

**IDH - M - Renda: 0,66**

**IDH - M - Longevidade : 0,76**

**IDH - M - Educação: 0,82**

**Renda Per Capita: R\$ 205,97**

**Fonte:** PNUD.

**Nota:**

**IDH - M** - É a média aritmética do IDHM-Longevidade, IDHM-Educação, IDHM-Renda daquele município.

**IDH - Renda** - A renda municipal resulta da agregação da renda aparente de todos os residentes (obtida a partir da análise de um questionário detalhado aplicado a uma amostra dos domicílios visitados pelos recenseadores) - ajustado em reais ao custo de vida local de 01/08/2000 para torná-lo comparável entre diversas regiões, através da metodologia conhecida como paridade do poder de compra (PPC). Pode assumir valores entre 0 e 1, por ser valor relativo, normalizado entre o mínimo de R\$ 3,90 mensais (0) e o máximo de R\$ 1.560,17 mensais (1).

**IDH - Longevidade** - O IDH municipal longevidade é a esperança de vida ao nascer. É o número médio de anos que uma pessoa nascida naquela localidade no ano de referência (no caso, 2000) poderá viver. Pode assumir valores entre 0 e 1, por ser valor relativo, normalizado entre o mínimo de 25 (0) e o máximo de 85 (1) anos.

**IDH - Educação** - O IDH municipal escolar pondera: índice de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade (com peso dois) e o índice de frequência à escola (com peso um). Pode assumir valores entre 0 e 1, por ser valor relativo, em comparação a todos os municípios.

Estado: ES

Município: São José do

Código IBGE: 320480



## INDICADORES SOCIAIS

### PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

#### Programas de Transferência de Renda - (Valores pagos no mês de Outubro de 2004)

R\$ 1,00

PROGRAMA	FAMÍLIAS ATENDIDAS	CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR DISPONIBILIZADO
Bolsa Alimentação	1	1	15
Bolsa Escola	316	437	6.555

PROGRAMA	FAMÍLIAS ATENDIDAS	VALOR DISPONIBILIZADO
Bolsa Família	201	13.455
Auxílio Gás	383	5.745
PETI - Erradicação do Trabalho Infantil		

PROGRAMA	ALUNOS ATENDIDOS	VALOR DISPONIBILIZADO
Auxílio Aluno - PROFAE	20	600

PROGRAMA	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	VALOR DISPONIBILIZADO
Agente Jovem		
PCA - Programa Cartão Alimentação		
Garantia SAFRA		

#### Total de Famílias e Pessoas Cadastradas no Cadastro Único no Período de 2001 até out/2004

PROGRAMA	RURAL	URBANA	TOTAL*
Famílias	188	132	320
Pessoas	750	509	1.259

Fonte: : Cadastro Único e Folhas de Pagamento dos Programas Sociais - Ministério do Desenvolvimento Social.

#### Nota:

**Auxílio Aluno - PROFAE:** programa criado pelo Governo Federal com a finalidade de conceder benefício para efeito de custeio parcial com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, para os alunos matriculados nos cursos integrantes do Projeto de Profissionalização dos trabalhadores da área de Enfermagem de nível básico e técnico (MP nº 21, de 08 JAN 02, Decreto nº 4.123, de 13 FEV 02 e Lei nº 10.429, de 24 ABR 02).

**Auxílio-Gás:** programa criado pelo Governo Federal destinado a subsidiar a aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo, pelas famílias de baixa renda (Decreto nº 4102, de 24 JAN 02 e MP nº 18, de 28 DEZ 01).

**Agente Jovem:** Programa criado pelo Governo Federal que tem por finalidade capacitar jovens para o mundo do trabalho, para atuar em suas comunidades nas áreas de Saúde, Cultura, Meio Ambiente, Cidadania, Esporte e Turismo (Portaria nº 1.111, de 06 JUN 00 e Portaria nº458, de 04 OUT 01).

**Bolsa Alimentação:** programa criado pelo Governo Federal que complementa a renda familiar, visando a melhoria da condição de saúde da população em risco nutricional, transferindo benefícios às famílias carentes com renda *per capita* de até R\$ 90,00 mensais (MP nº 2.206, de 10 AGO 01 e Decreto nº 3.934, de 20 SET 01).

**Bolsa Escola:** programa criado pelo Governo Federal que tem por objetivo viabilizar a permanência das crianças beneficiárias na rede escolar, por meio de ações socioeducativas de apoio aos trabalhos escolares, de alimentação, práticas desportivas e culturais, em horário complementar ao das aulas (Lei nº 10.219, de 11 ABR 01, Portaria nº 12, de 26 ABR 02 e Decreto nº 3.823, de 28 MAI 01).

**Bolsa Família:** programa criado pelo Governo Federal, com a finalidade de combater a fome e promover o estabelecimento de condicionalidades que permitam às famílias o acesso aos direitos sociais de segurança alimentar, saúde, educação e assistência social. O Programa Bolsa Família visa unificar os programas de transferência de renda Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação - PCA, em único programa, conforme MP nº 132 de 20 OUT 03 e Lei 10.836 de 09 JAN 04.

**Garantia Safra:** programa criado pelo Governo Federal destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem (Lei 10.420 de 10 ABR 02, 10.674 de 16 MAI 03 e 10.700 de 09 de JUL 03).

**PCA - Programa Cartão Alimentação:** programa criado pelo Governo Federal que trata de ação integrante do Projeto "Fome Zero". O PCA é custeado com recursos alocados pela União e por doações da sociedade (MP Nº 108, de 27 de Fevereiro 03).

**PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:** programa criado pelo Governo Federal, com o objetivo de erradicar o trabalho infantil em atividades perigosas, insalubres e degradantes, nas zonas rurais e urbanas. (Portaria nº 8, de 16 FEV 01, e Portaria nº 458, de 04 OUT 01).

(\* ) Neste total não estão incluídas as famílias oriundas do antigo cadastro bolsa escola.

**Estado: ES**

**Município: São José do**

**Código IBGE: 320480**



## INDICADORES SOCIAIS

### CINCO PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS COM EMPREGO(RAIS) FORMAL

**Ano: 2001**

#### **Principais Atividades Econômicas com Emprego (RAIS):**

- 1. Administração pública em geral**  
Número de Empregados na Atividade: 234
- 2. Extração de outros minerais não-metálicos**  
Número de Empregados na Atividade: 27
- 3. Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)**  
Número de Empregados na Atividade: 20
- 4. Cultivo de café**  
Número de Empregados na Atividade: 11
- 5. Produção mista: lavoura e pecuária**  
Número de Empregados na Atividade: 9

**Fonte: RAIS 2001.**

#### **Nota:**

**Atividade econômica:** atividade socialmente organizada para produção de bens e serviços que, em geral, apresenta resultado econômico.

**Atividade principal:** considerada identidade econômica da unidade produtiva é a atividade econômica que traz maior contribuição para a geração de receita (valor adicionado). Como prática geral, toma-se a receita operacional da atividade como aproximação do conceito de valor adicionado, para aplicação das regras e convenções de identificação da atividade principal. No caso de unidades sem fins lucrativos, é a atividade de maior representatividade.

**Estado: ES**

**Município: São José do**

**Código IBGE: 320480**



**INDICADORES SOCIAIS**

**RENDIMENTOS**

**Período: 2000**

**Rendimento Proveniente do Trabalho (%): 66,29**

**Fonte: PNUD.**